



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Diretoria de Administração e Finanças

Decisão n.º s/nº/2021 - SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO** SEI/GDF nº 00094-00003932/2019-94**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 09/2021-SLU/DF

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de **Projeto Executivo Completo** para construção de **3 (três) estruturas de cobertura** sobre os pátios de compostagem e a complementação da cobertura do galpão existente na Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor P Sul, em Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I

**RECORRENTE:**

B2 COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.852.688/0001-97

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **B2 COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 33.852.688/0001-97, com fundamento no item 15 do Edital, respaldado no art. 44, Decreto Federal nº 10.024/2019, por meio de seu representante legal, em face da decisão da Pregoeira, com auxílio da área técnica, que julgou FRACASSADO o Pregão.

A Pregoeira, por seu turno, com fundamento no item 15 do Edital, conheceu do Recurso interposto para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, no sentido de **MANTER** a empresa B2 COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.852.688/0001-97, **DECLASSIFICADA**, conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 09/2021-SLU/DF (70672717) e Despacho - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (70669306).

- **DECISÃO**

Considerando as razões apresentadas no Julgamento (70808826) proferido pela Pregoeira, corroboro o entendimento exarado, no sentido **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido da Recorrente, e **MANTER** a empresa B2 COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.852.688/0001-97, **DECLASSIFICADA**, conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 09/2021-SLU/DF (70672717) e Despacho - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (70669306).

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretoria de Administração e Finanças

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 30/09/2021, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71107377)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71107377)  
[verificador= 71107377](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71107377) código CRC= **BF5F27C9**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0210

---

00094-00003932/2019-94

Doc. SEI/GDF 71107377